



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3241



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO A FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2022 - M.C.A. – Pregão nº 112/2022

Ata de Registro de Preços nº 264/2022

REFERENTE: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 156/2023 – 1Doc

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE PENALIDADE, do Processo Administrativo Sancionatório contra o fornecedor **HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **18.033.901/0001-45**, com sede na RUA: Cuiabá, nº 5391, Bairro Alto Alegre, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **RAFAEL PIETRAFESA**, CPF: **036.424.199-33**, Telefone: **(45) 3224-7170**, E-mail: habitabradm@outlook.com, decorrente de irregularidades na execução de entrega de medicamentos da **Ata de Registro de Preços nº 264/2022** em 24 de novembro de 2022, celebrado a partir do **Pregão 112/2022**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Tendo por objeto: **Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses).**

Considerando a instauração do Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor, referente o Processo Licitatório nº 268/2022 – M.C.A.

Considerando a notificação realizada à empresa **HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **18.033.901/0001-45**, no dia 10/03/2023, pelo Ofício nº 123/2023 através do sistema eletrônico 1Doc, sendo que não houve resposta pela parte interessada e sendo constatado o e-mail: habitabradm@outlook.com com entregue e lido no dia 13/03/2022 as 13:03:17 e não respondido. Desta forma não havendo manifestação por parte da empresa citada.

E Notificação quanto a Aplicação de penalidade, no dia 04/04/2023, pelo Ofício nº 195/2023, através do sistema eletrônico 1Doc, sendo que não houve resposta pela parte interessada e sendo constatado o e-mail: habitabradm@outlook.com com entregue e lido no dia 04/04/2023 as 17:12:42 e da mesma forma não respondido. Desta forma não havendo manifestação por parte da empresa citada.

Considerando o parecer jurídico de análise ao processo de penalidade, datado de 23 de março de 2023;

FICA **RATIFICADO** O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, MEDIANTE A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES:

1 - Aplicação de Multa: aplicar multa de 20% sobre o valor de R\$ 53.511,05 (Cinquenta e três mil quinhentos e onze reais e cinco centavos), referente ao empenho nº 303/2023 da Ata de RP nº 264/2022, perfazendo o **valor da multa o importe de R\$ 10.702,21 (Dez mil reais setecentos e dois reais e um centavos)** compreendendo: (R\$ 53.511,05 valor do empenho x 20% = R\$ 10.702,21) decorrente do valor total do empenho não executado do Registro de Preço. Conforme previsto na Cláusula Oitava do Item 8.1 inciso II da Ata de Registro de Preços e Lei 8.666/93 Art. 87 Inciso II:

2 - Aplicação de Impedimento de Licitar com o Município: aplicar a penalidade de suspensão de licitar pelo período de (dois) anos com o Município de Céu Azul, Conforme previsto na Lei 8.666/93 Art. 87 Inciso III:

3 - Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços: Rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 264/2022, pela não execução do fornecimento de medicamentos, com fundamento na Lei 8.666/93 Art. 79 Inciso I.

Publique-se e notifique-se o interessado, execute-se as penalidades;

Céu Azul, em 13 de abril de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal